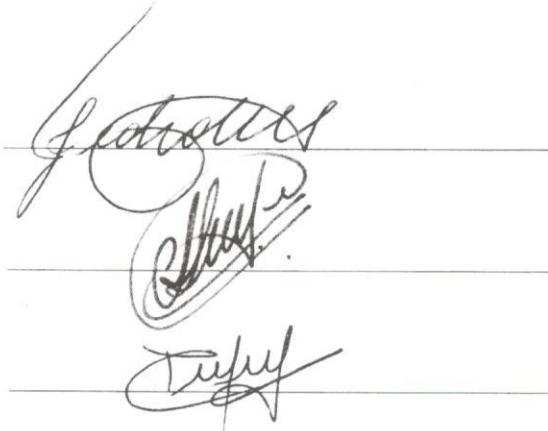


**ATA DA 9^a REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV
REALIZADA NO DIA 29/11/2016**

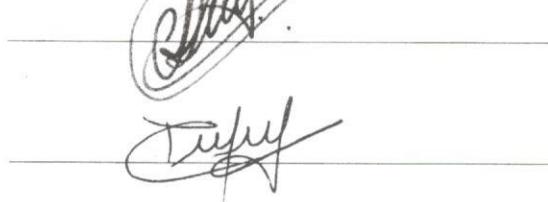
Aos (29) vinte e nove dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis, no AMERIPREV, localizado na Rua Gonçalves Dias, 239, Vila Pavan, Americana, São Paulo, às (09) nove horas, reuniram-se para a 8^a Reunião do Comitê de Investimentos do AMERIPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana. Presente os seguintes membros: o Superintendente Sr. Joaquim Pedro Mello da Silva, o Diretor Financeiro do Instituto, Sr. Antonio Sebastião Moro, e a Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira. Dando início a reunião, foi colocada em pauta a notificação enviada pela Previdência Social, (anexo a ata), onde consta que o Fundo de Investimento “Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP” possui mais de 20% dos recursos do RPPS, deixando de cumprir o estabelecido no art. 13 da Resolução CMN nº 3922/2010, que assim dispõe: “Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)”. Com base nessas informações o Comitê de Investimentos analisou os demais fundos onde o AMERIPREV já possui valores aplicados. Pelo histórico de rentabilidade, e por ser um fundo com aplicação de vencimentos à longo prazo, optou-se por aplicar no fundo “Caixa Brasil IMA-Geral Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo” o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Com o resgate desse valor no fundo “Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP”, o mesmo ficará enquadrado de acordo com a Resolução e com a Política de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às (10) dez horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1. Joaquim Pedro Mello da Silva



2. Antonio Sebastião Moro



3. Roseane Martins Madureira Ferreira